

CARTA CONTRATO Nº 20180910

CARTA CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº **20180910** DE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARCARENA E A EMPRESA **JSM
MASOLLER - ME**

Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9-019/2018, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** sob o CNPJ nº 18.180.942/0001-64, doravante denominado CONTRATANTE representado pelo(a) Sr.(a) **JULIENA NOBRE SOARES, secretária municipal**, portador(a) do RG nº. 5475802 SSP/PA e CPF nº. 947.702.632-87, e de outro lado, a empresa **J S M MASOLLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.317.837/0001-82, com sede na Av. Cronge da Silveira, nº 610, Bairro Centro, CEP 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO CARLOS MASOLLER**, CPF nº 116.734.352-20 e Carteira de identidade nº 2896716 SEGUP/PR, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato decorreu da **ADESÃO** feita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-019/2018**, regulamentado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento trata de aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-019/2018. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.

João Carlos

João Carlos

MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	DOTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.135	1.760	2,82	4.963,20
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.137	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.138	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.139	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.148	50	2,82	141,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.136	400	2,82	1.128,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.146	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM;	Und.	2.134	100	2,82	282,00

João

João



	LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST					
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.141	50	2,82	141,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.124	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.122	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.132	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.129	1.400	2,82	3.948,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.130	1.000	2,82	2.820,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM; LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST	Und.	2.131	100	2,82	282,00
8	CAIXA PLÁSTICA, ARQUIVO DESMONTÁVEL; PLÁSTICO EM POLIONDA; COMPRIMENTO 360MM;	Und.	2.123	100	2,82	282,00

João

João

	LARGURA 135MM; ALTURA 250MM, CORES DIVERSAS. Marca: ALAPLAST					
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.135	59	1,07	63,13
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.137	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.138	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.139	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.148	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.136	10	1,07	10,70
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.146	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.134	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.141	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.124	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und.	2.122	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und..	2.132	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und..	2.129	80	1,07	85,60
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und..	2.130	50	1,07	53,50
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und..	2.131	5	1,07	5,35
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	Und..	2.123	5	1,07	5,35
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS	Und.	2.135	300	0,67	201,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	ATÓXICO, INODORO,					
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO,	Und.	2.137	10	0,67	6,70
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO,	Und.	2.138	10	0,67	6,70
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO,	Und.	2.139	10	0,67	6,70
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO,	Und.	2.148	10	0,67	6,70
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO,	Und.	2.136	20	0,67	13,40
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO,	Und.	2.146	10	0,67	6,70
22	CORRETIVO MATERIAL BASE SECAGEM CARACTERÍSTICAS	LÍQUIDO, D'ÁGUA- RÁPIDA,	Und.	2.134	10	0,67	6,70

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA						
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.141	10	0,67	6,70	
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.124	10	0,67	6,70	
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.122	10	0,67	6,70	
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.132	10	0,67	6,70	
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.129	575	0,67	385,25	
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.130	100	0,67	67,00	
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS	Und.	2.131	10	0,67	6,70	

Handwritten signature

Handwritten signature

	ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA					
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, FRASCO C/ 18 ML. Marca: FRAMA	Und.	2.123	50	0,67	33,50
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.135	10.000	0,14	1.400,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.137	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.138	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.139	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.148	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.136	2.000	0,14	280,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.146	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.134	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.141	1.000	0,14	140,00

90000
jean

	Marca: VMP					
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.124	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.122	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.132	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.129	57.200	0,14	8.008,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.130	20.000	0,14	2.800,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.131	1.000	0,14	140,00
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22CM X 32CM, SEM TIMBRE. Marca: VMP	Und.	2.123	1.000	0,14	140,00
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.135	340	0,79	268,60
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.137	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM.	Und.	2.138	10	0,79	7,90

Handwritten signature: Jeanne



	Marca: BRW					
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.139	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.148	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.136	20	0,79	15,80
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.146	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.134	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.141	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.124	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM.	Und.	2.122	10	0,79	7,90

[Handwritten signature]

	Marca: BRW					
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.132	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.129	500	0,79	395,00
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.130	500	0,79	395,00
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.131	10	0,79	7,90
26	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. Marca: BRW	Und.	2.123	10	0,79	7,90
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.135	740	6,90	5.106,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.137	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.138	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.139	10	6,90	69,00

Handwritten signature and initials



	ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO					
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.148	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.136	20	6,90	138,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.146	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.134	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.141	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.124	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.122	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.132	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X	Und.	2.129	500	6,90	3.450,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	50M. Marca: EMBALANDO					
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.130	500	6,90	3.450,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.131	10	6,90	69,00
29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MED. APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. Marca: EMBALANDO	Und.	2.123	10	6,90	69,00
45	PAPEL VERGÊ A4 (210X297MM) 150G C/ 100 FLS. BRANCO. Marca: FILIPAPER	Pacote	2.135	50	6,80	340,00
45	PAPEL VERGÊ A4 (210X297MM) 150G C/ 100 FLS. BRANCO. Marca: FILIPAPER	Pacote	2.134	10	6,80	68,00
45	PAPEL VERGÊ A4 (210X297MM) 150G C/ 100 FLS. BRANCO. Marca: FILIPAPER	Pacote	2.122	20	6,80	136,00
45	PAPEL VERGÊ A4 (210X297MM) 150G C/ 100 FLS. BRANCO. Marca: FILIPAPER	Pacote	2.129	60	6,80	408,00
45	PAPEL VERGÊ A4 (210X297MM) 150G C/ 100 FLS. BRANCO. Marca: FILIPAPER	Pacote	2.130	20	6,80	136,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.135	50	1,00	50,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.137	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM.	Caixa	2.138	10	1,00	10,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW					
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.139	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.148	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.136	20	1,00	20,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.146	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.134	20	1,00	20,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.141	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.124	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.122	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.132	10	1,00	10,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'J. Carneiro'.



52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.129	110	1,00	110,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.130	100	1,00	100,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.131	10	1,00	10,00
52	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CX C/ 100 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.123	10	1,00	10,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.135	300	1,30	390,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.137	20	1,30	26,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.138	20	1,30	26,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.139	20	1,30	26,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.148	20	1,30	26,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.136	40	1,30	52,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.146	50	1,30	65,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.134	50	1,30	65,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.141	50	1,30	65,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.124	50	1,30	65,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.122	50	1,30	65,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.132	50	1,30	65,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.129	250	1,30	325,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.130	200	1,30	260,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.131	50	1,30	65,00
74	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO COMUM, MODELO C. 1,5 V. Marca: PANASONIC	Und.	2.123	50	1,30	65,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.135	100	1,40	140,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.137	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.138	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.139	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.148	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.136	20	1,40	28,00

J. J. J.
J. J. J.



75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.146	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.134	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.141	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.124	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.122	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.132	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.129	410	1,40	574,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.130	200	1,40	280,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.131	10	1,40	14,00
75	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM, MODELO D, TENSÃO 1,5 V Marca: PANASONIC	Und.	2.123	10	1,40	14,00
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.135	1.000	0,55	550,00
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.134	100	0,55	55,00
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE	Und.	2.124	100	0,55	55,00

Handwritten signature: Jeanne



	DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI					
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.122	50	0,55	27,50
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.132	50	0,55	27,50
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.129	1.400	0,55	770,00
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.130	200	0,55	110,00
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, CADERNO BROCHURA DE DESENHO, CAPA SIMPLES, FORMATO 202 X 148 MM, NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS. Marca: FORONI	Und.	2.123	100	0,55	55,00
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.	Rolo	2.135	40	23,00	920,00
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.	Rolo	2.134	10	23,00	230,00
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA	Rolo	2.124	10	23,00	230,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



	ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.					
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.	Rolo	2.122	10	23,00	230,00
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.	Rolo	2.129	100	23,00	2.300,00
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.	Rolo	2.130	20	23,00	460,00
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, PARA ROTULAGEM. MEDIDAS: 80MMX45MMX1MM. ESPAÇO ENTRE ETIQUETAS: 3MM; ROLO COM 2000 UNIDADES. Marca: CARVALHO IND.	Rolo	2.123	10	23,00	230,00
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.135	50	2,25	112,50
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.137	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.138	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa	2.139	5	2,25	11,25

Handwritten signature: Jeanine



	Marca: CIS					
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.148	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.136	20	2,25	45,00
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.146	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.134	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.141	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.124	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.122	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.132	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.129	115	2,25	258,75
99	GRAMPO PARA	Caixa	2.130	50	2,25	112,50

J. Soares
J. Soares



	GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS					
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.131	5	2,25	11,25
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. Marca: CIS	Caixa	2.123	5	2,25	11,25
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.135	80	2,50	200,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.137	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.138	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM	Caixa	2.139	5	2,50	12,50

Jeane
Jeane



	PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW					
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.148	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.136	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.146	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	2.134	5	2,50	12,50

Handwritten signature and initials in blue ink.



	Marca: BRW					
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.141	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.124	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.122	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M². NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.132	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM.	Caixa	2.129	100	2,50	250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'João' and 'João'.



	CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW					
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.130	50	2,50	125,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.131	5	2,50	12,50
102	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BINDER CLIPS). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM. ABERTURA DE 15MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75 G/M ² . NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: BRW	Caixa	2.123	5	2,50	12,50
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,60 M. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 155GR/M ² ENROLADO EM BOBINA DE NO MÁXIMO 15 KG (NÃO ENFRALDADO). QUANTIDADE: METRO. Marca: THARDELY	Und.	2.135	10	7,75	77,50
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,60 M.	Und.	2.134	15	7,75	116,25

Handwritten signature

Handwritten signature



	GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 155GR/M ² ENROLADO EM BOBINA DE NO MÁXIMO 15 KG (NÃO ENFRALDADO). QUANTIDADE: METRO. Marca: THARDELY					
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,60 M. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 155GR/M ² ENROLADO EM BOBINA DE NO MÁXIMO 15 KG (NÃO ENFRALDADO). QUANTIDADE: METRO. Marca: THARDELY	Und.	2.124	10	7,75	77,50
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,60 M. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 155GR/M ² ENROLADO EM BOBINA DE NO MÁXIMO 15 KG (NÃO ENFRALDADO). QUANTIDADE: METRO. Marca: THARDELY	Und.	2.122	15	7,75	116,25
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,60 M. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 155GR/M ² ENROLADO EM BOBINA DE NO MÁXIMO 15 KG (NÃO ENFRALDADO). QUANTIDADE: METRO. Marca: THARDELY	Und.	2.132	10	7,75	77,50
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,60 M. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 155GR/M ² ENROLADO EM BOBINA DE NO MÁXIMO 15 KG (NÃO ENFRALDADO). QUANTIDADE: METRO. Marca: THARDELY	Und.	2.129	40	7,75	310,00
117	CONFEITO TIPO MIÇANGA COLORIDO DE 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1KG.	Und.	2.135	20	7,50	150,00
117	CONFEITO TIPO MIÇANGA COLORIDO DE 1ª QUALIDADE	Und.	2.134	20	7,50	150,00

João
João

	- EMBALAGEM DE 1KG.					
117	CONFEITO TIPO MIÇANGA COLORIDO DE 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1KG.	Und.	2.129	60	7,50	450,00
TOTAL GERAL (COTA EXCLUSIVA) R\$ 58.836,63 (Cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos deverá se dar da forma estabelecida no edital e itens 3, 4 e 6 do Termo de Referência - Anexo I e item 15.2 e seus subitens, ambos do Edital Pregão Presencial n°. 9-019/2018, e deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, ao da solicitação formalizada e do recebimento do pedido, sob pena de quebra de contrato, onde o mesmo será imediatamente reincidido e passado para o 2º colocado, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos terão seus recebimentos provisórios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação, e seu recebimento definitivo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento provisório, após a análise de todos os produtos, após a conferência final das quantidades, estado de conservação e padrões de qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Prefeitura Municipal de Barcarena e a Secretarias, reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato Edital Pregão Presencial n°. 9-019/2018 e anexos. Produtos avariados, embalagens danificadas ou violadas e produtos em desacordo com o contratado, deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria.

PARÁGRAFO QUARTO: As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial n°. 9-019/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 58.836,63 (Cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), fixo e irrevogável.

a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

b) O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Barcarena, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Handwritten signature: J. Soares
Handwritten signature: J. Soares

- c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
- f) O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o nº da agencia e conta.
- g) As empresas enquadradas no Simples Nacional deverão apresentar uma Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), informando a alíquota que será retida, referente ao ISSQN.
- g.1 A não entrega da Declaração de alíquota de ISSQN de empresa enquadrada no Simples Nacional exigida na alínea "g" deste Edital implicará na retenção de 5% do ISSQN.
- h) Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- i) O preço do(s) produto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- j) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
- l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.
- m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2018**, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria, sob o título:

João
João

ORÇAMENTO 2018:

**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.17 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 08.122.0074.2.135 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**
- 08.122.0056.2.134 – Manutenção da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres**
- 08.125.0049.2.136 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares**
- 08.125.0055.2.137 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**
- 08.125.0055.2.138 – Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**
- 08.125.0055.2.139 – Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**
- 08.244.0049.2.141 – Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**
- 08.244.0054.2.146 – Financiamento da Bolsa Cidadã**
- 08.244.0056.2.148 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social

- 08.243.0052.2.122 - Operacionalização das Ações Estratégicas do PETI**
- 08.243.0052.2.123 - Manutenção das Medidas Socioeducativas**
- 08.243.0053.2.124 – Estruturação e manutenção do EACA**
- 08.244.0051.2.129 – Implantação, estruturação e Manutenção dos CRAS e seus anexos**
- 08.244.0051.2.130 – Organização e manut.do programa bolsa família e CADUNICO - IGD/Bolsa Família**
- 08.244.0052.2.131 – Estruturação e Manutenção dos CREAS**
- 08.244.0052.2.132 – Estruturação e Manutenção do EAPA**
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

Handwritten signature: J. Soares
Handwritten signature: J. Soares

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos objeto deste contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos produtos, obedecendo às especificações constantes deste Contrato, de sua proposta e do edital Pregão Presencial nº 9-019/2018 e seus anexos.
- b) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- e) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.
- f) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- g) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 9-019/2018.
- h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.
- j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.
- k) lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.
- m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e

João
João

cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-019/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.

b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

c) Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do servidor responsável: Lídia Nara Cabral Brito

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria: 0043/2018 - GPMB

d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

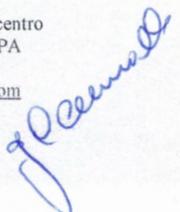
CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso: a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;
- b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.
- b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.
- e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas “c” e “d” acima:
- e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;
- e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e
- e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;
- f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.





PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 16 de Agosto de 2018.

Juliana Nobre Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA NOBRE SOARES
CONTRATANTE

João Carlos Masoller

J S M MASOLLER
JOÃO CARLOS MASOLLER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: Dalessa Lourenço

CPF: 035.1028.1632.179

2-Nome: Rutellene do Nascimento

CPF: 027.247.319.37